



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



CÂMARA
MUNICIPAL
DE JUARA

Emenda Modificativa

nº 001/2018

Autor: Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

Modifica o Projeto de Lei Municipal nº 006/2018.

Modifica a ementa e o art. 2º do Projeto de Lei Municipal nº 006, de 05 de abril de 2018, passando a ter a seguinte redação:

“Altera o Parágrafo único do artigo 63 da Lei Municipal n.º 1.656 de 20 de abril de 2005.”

“**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.”

Câmara Municipal de Juara-MT, em 11 de abril de 2018.

Ver. Marta Dalpiaz Nepomuceno

(Marta Dalpiaz)

Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

Ver. Salvador Marinho Pizzolio Alves

(Salvador Pizzolio)

Secretária da Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

Ver. Hélio Francisco Castão

(Hélio Castão)

Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação.



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



Justificativa

Nobres Vereadores, o Projeto de Lei Municipal nº 006/2018, apresenta um erro material em seu texto, mas precisamente em sua súmula, onde utiliza-se “ao”, quando na verdade o adequado é “do”, pois o paragrafo único já existe em função da Lei Municipal nº 2.547/2015.

A alteração no Art. 2º se dá em função de não poder revogar a Lei que criou o paragrafo único a Lei nº 1.656/2005.

O erro material não vicia o Projeto de Lei, no entanto exige correção, do ponto de vista de sua qualidade técnica e de sua compreensão.

Justificada a alteração, encaminho a proposição para deliberação do Plenário desta Casa.

Câmara Municipal de Juara-MT, em 11 de abril de 2018.

Ver. Marta Dalpiaz Nepomuceno

(Marta Dalpiaz)

Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

Ver. Salvador Marinho Pizzolio Alves

(Salvador Pizzolio)

Secretária da Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

Ver. Hélio Francisco Castão

(Hélio Castão)

Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação.